



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 09/2017

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

INDICO nos termos regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo possa adquirir uma área de terra, tendo por objetivo a construção de obras e melhorias no Bairro Morão, á saber:

- Canalização de escoamento de água no Bairro, causando maior buraco com entulhos e árvores, sendo perigoso para os habitantes com mosquitos q transmitem doenças e acidentes.
- Construção de uma Praça Pública, com as seguintes infra-estruturas: arborização, iluminação, fonte, bancos, jardinagem, campo de futebol médio (areia ou grama), quadra de vôlei de areia, parque infantil para as crianças e outros;
- Manutenção ou troca de guias nas ruas do Bairro;
- Pavimentação Asfáltico de frente ao Centro Comunitário.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o bairro é um local onde sempre foi freqüentado por um grande numero de pessoas durante a semana à noite e finais de semanas e requer uma atenção;

Considerando que a mesma não possui um local próprio com tais benfeitorias que visam atender aos anseios da população, é de suma importância a construção da mesma.

Tal solicitação se prende ao fato de que a nova Área de Lazer e esporte trará grandes benefícios para a população em diversas faixa-etária de idade (crianças, jovens, adultos e idosos).



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

DOS RECURSOS:

A título de sugestão, o Senhor Prefeito poderia estudar junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura verificando a parte legal, na possível viabilidade de estar usando o recebimento dos recursos financeiros oriundos de uma ação movida pelo Ex-Prefeito José Eronis Barbosa da Silva (in memória) contra o INSS, tendo ganho de causa.

Certo de contar com a proverbial atenção no exposto solicitado, antecipo em nome dos beneficiários, nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

